PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



PROPOSIÇÃO DE INDICADORES PARA A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

PROPOSIÇÃO DE INDICADORES PARA A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Emílio Mafalda Oliveira ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do docente Virgílio Cézar da Silva e Oliveira, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



SUMÁRIO

Resumo 04

Contexto do setor da proposta 05

Público-alvo 06

Descrição da situação-problema 07

Objetivos da proposta 08

Diagnóstico e análise 09

Proposta de intervenção 10

Responsáveis pela proposta de intervenção e data 17

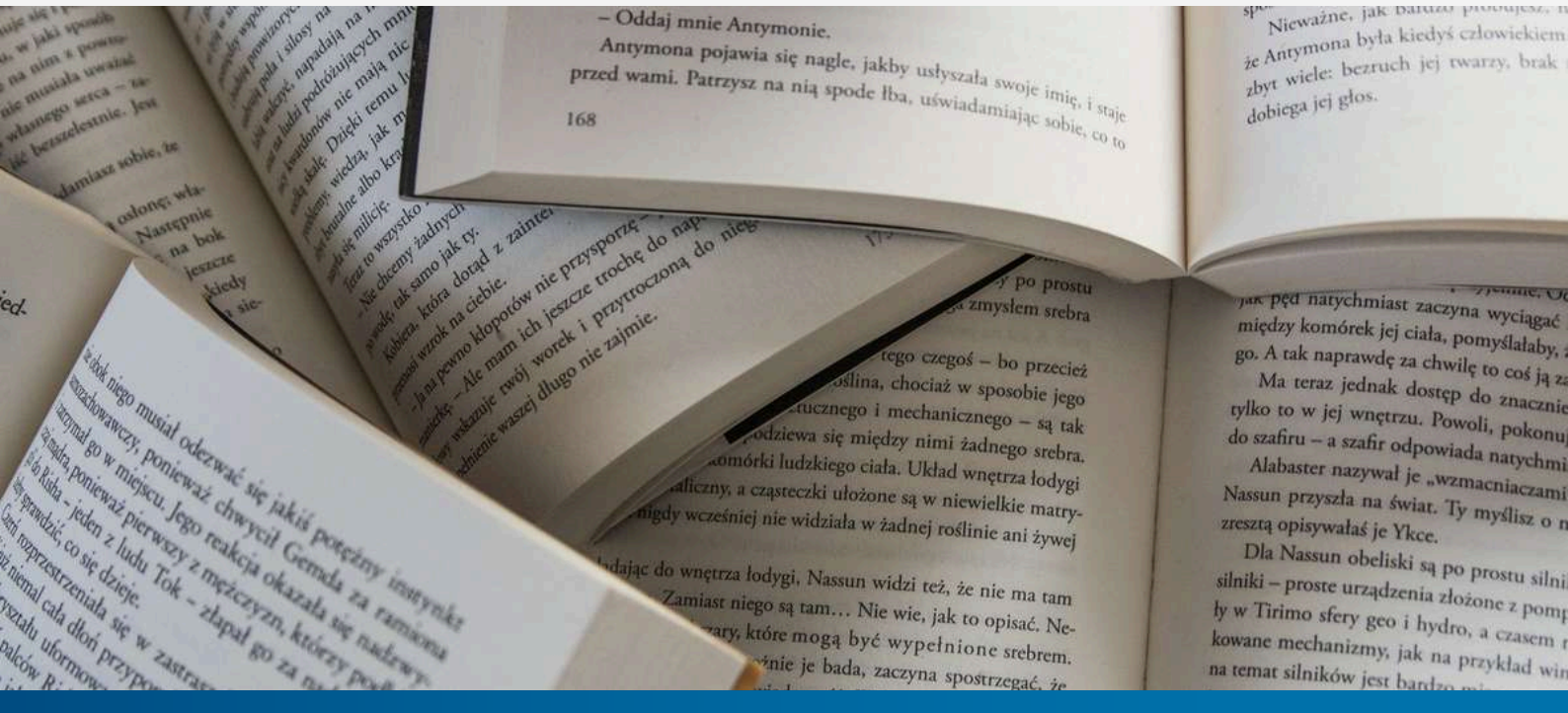
Referências 18

Protocolo de recebimento 19

RESUMO

A tomada de decisão nas universidades públicas federais brasileiras é um processo complexo, marcado pela necessidade de se equilibrar demandas acadêmicas, administrativas e sociais, em um contexto onde se espera a eficiência na gestão dos recursos públicos, eficácia na entrega de resultados e efetividade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. A pesquisa realizada para elaboração deste documento constatou a ausência do emprego de indicadores pela Coordenação Administrativa do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, órgão que responde por atividades-meio estratégicas da instituição. Em função disso, propõe a construção de seis indicadores, a saber: "eficácia da gestão", "eficácia das renovações contratuais", "eficácia dos pagamentos contratuais", "eficácia orçamentária", "eficácia no teletrabalho" e "eficácia na provisão de infraestrutura".

Se implementados, esses instrumentos gerenciais poderão favorecer o acompanhamento cronológico de certas atividades, o delineamento de estratégias e a implementação de ações corretivas. Em paralelo, poderão fortalecer a cultura de medição de resultados e de tomada de decisão a partir de evidências.



CONTEXTO DO SETOR DA PROPOSTA

A Coordenação Administrativa é uma das três coordenações ligadas à Direção Geral do campus GV. O órgão é formado pelas seguintes gerências e seus respectivos setores: Gerência Administrativa, formada pelos setores de Contratos; Financeiro; Licitações; Recepção, Protocolo e Arquivo e Restaurante Universitário e Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, integrada pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio; Manutenção e Projetos; Núcleo de Tecnologia da Informação e Transportes (UFJF, 2024e).

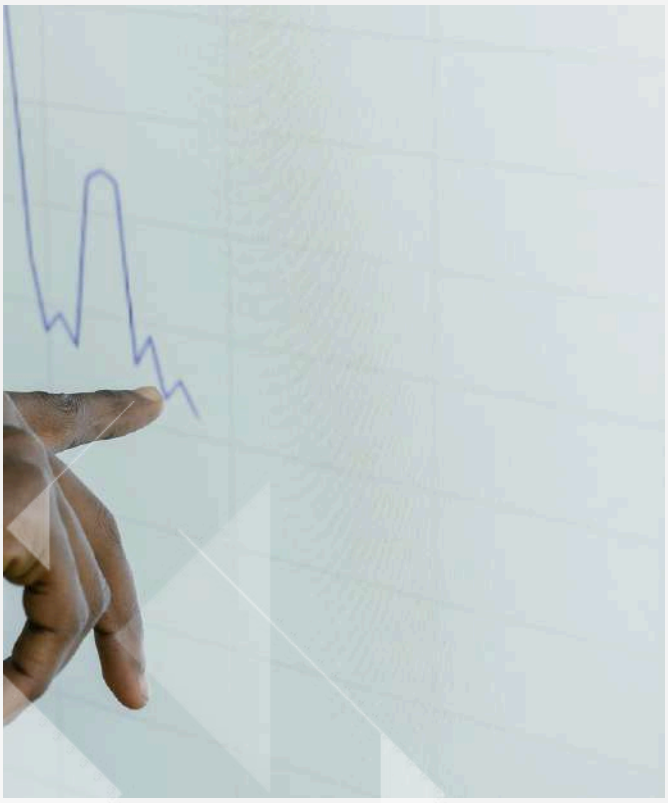
A Coordenação possui 54 servidores, lotados nos setores mencionados (UFJF, 2024b). Sua principal função é coordenar os órgãos administrativos do campus GV juntamente com o Diretor Geral, além de atuar diretamente em assuntos estratégicos da instituição (UFJF, 2024d).

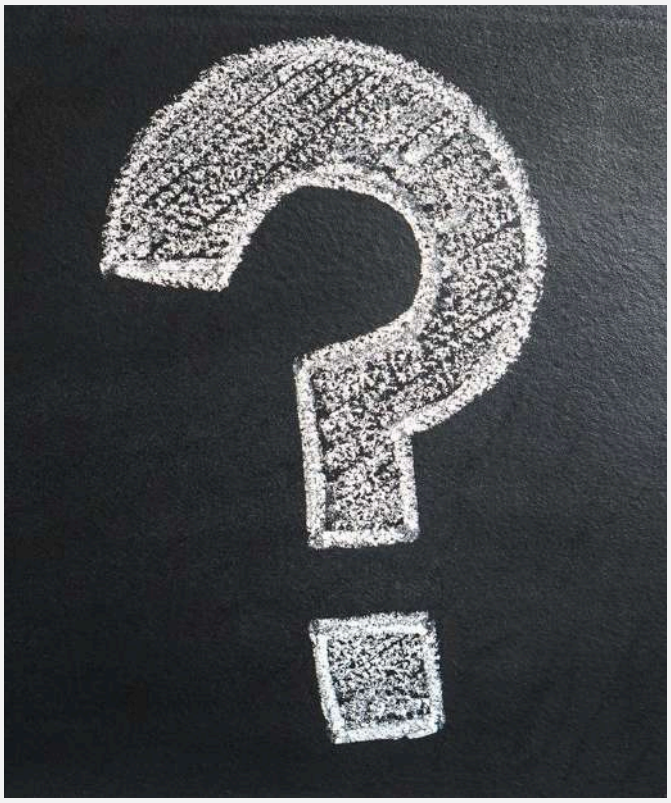


PÚBLICO-ALVO

Os beneficiários desta proposta de intervenção são os líderes da Coordenação Administrativa do campus GV, pois o uso do conjunto de indicadores poderá proporcionar clareza em relação a algumas atividades-meio da instituição, favorecendo a tomada de decisão. De forma secundária, os demais servidores do órgão irão encontrar nos indicadores elementos úteis ao monitoramento de suas rotinas cotidianas.







DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Por meio da pesquisa realizada, pode-se constatar a não utilização de indicadores no processo de tomada de decisão na Coordenação Administrativa do campus GV. A atividade de tomar decisões acontece o tempo todo nas organizações, em todos os seus níveis e isso influencia diretamente o seu desempenho (KLADIS e FREITAS, 1995).

Considerando as atividades essenciais da Coordenação Administrativa do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, as percepções de gestores-chave sobre lacunas gerenciais, a disponibilização de informações e propriedades desejáveis aos indicadores, seis instrumentos mostraram-se viáveis e pertinentes, a saber: “eficácia da gestão”, “eficácia das renovações contratuais”, “eficácia dos pagamentos contratuais”, “eficácia orçamentária”, “eficácia no teletrabalho” e “eficácia na provisão de infraestrutura”.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

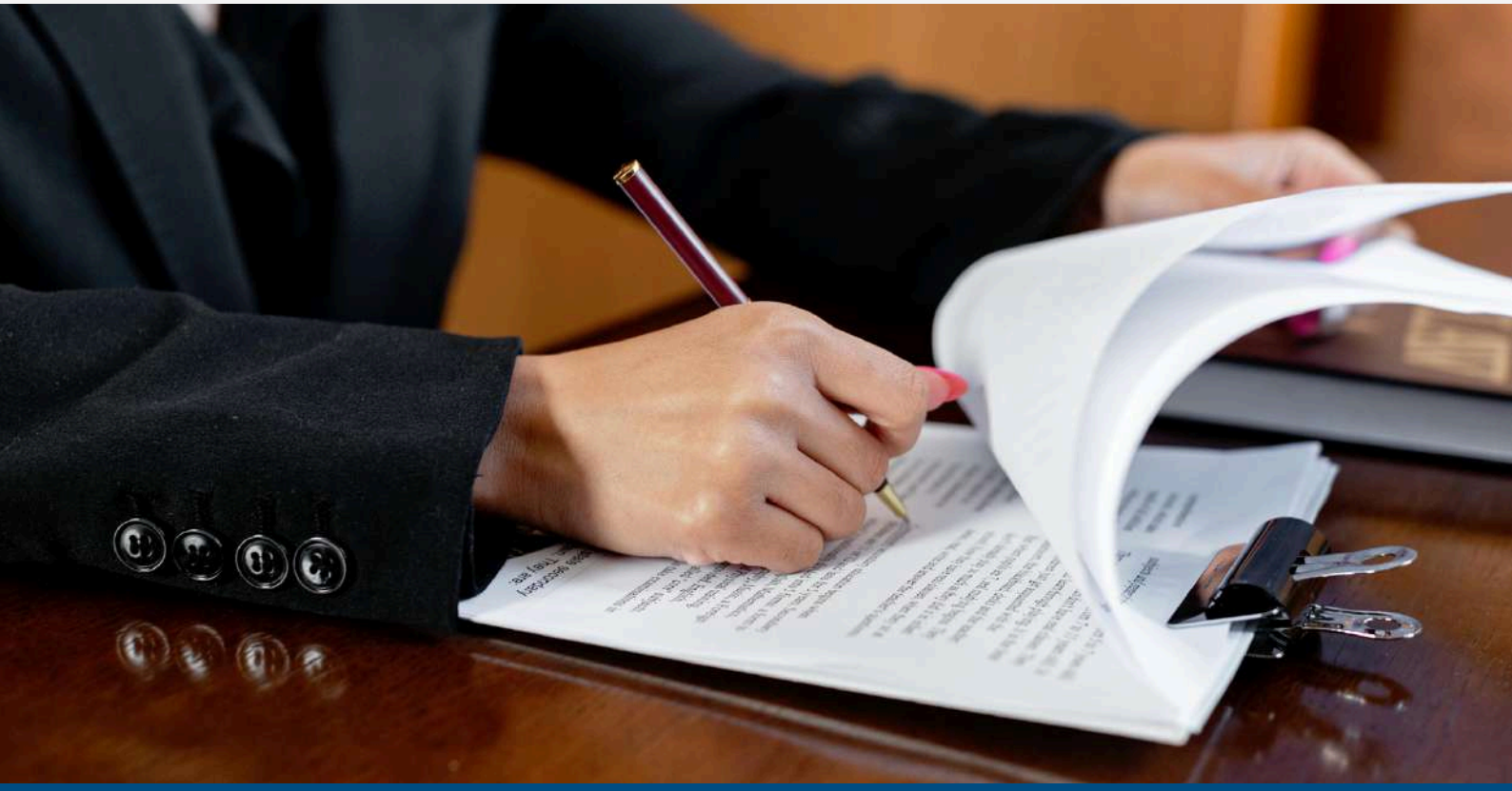
O objetivo da proposta é apresentar à Coordenação Administrativa do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora seis indicadores, após avaliação de sua viabilidade e pertinência, capazes de subsidiar a tomada de decisão no órgão.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

A Coordenação Administrativa do campus GV possui como principais atividades-fim “auxiliar a Direção-Geral nos assuntos administrativos e estratégicos do campus GV” e “coordenar as Gerências Administrativa e de Infraestrutura e TI com o foco no desenvolvimento institucional”. Como principais atividades-meio destacam-se “gerenciar a logística do pessoal terceirizado no campus GV referente aos serviços prestados pelo setor; definir, organizar e monitorar as rotinas e distribuição de trabalho no setor e seus subsetores; realizar atividades de planejamento, organização, direção e controle do setor; gerenciar os materiais, equipamentos e mobiliário sob responsabilidade do setor e, por fim, gerenciar os planos de ação e planejamento estratégico do setor”.

Em relação às ações acima, verificou-se que, no processo de tomada de decisão, o órgão não emprega evidências originárias de indicadores gerenciais. Nesse sentido, é limitada a realização de análises cronológicas, que levem em consideração condicionantes e desempenhos passados. A percepção de evolução ou involução de processos é restrita, desfavorecendo as capacidades de planejamento e controle – o que compromete a excelência da administração e da prestação de contas a beneficiários diretos e indiretos.



PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta de intervenção compreende a sugestão de seis indicadores gerenciais, que são: “eficácia da gestão”, “eficácia das renovações contratuais”, “eficácia dos pagamentos contratuais”, “eficácia orçamentária”, “eficácia no teletrabalho” e “eficácia na provisão de infraestrutura”. Eles são abrangentes, na medida em que se vinculam a diferentes atividades estratégicas do órgão, são viáveis, pois há informações disponíveis para a sua construção e são pertinentes, na medida em que propriedades desejáveis (utilidade, validade, confiabilidade e clareza) foram percebidas nos mesmos pelos tomadores de decisão (que serão os beneficiários diretos de sua construção). De modo a apresentar os indicadores, seis quadros-síntese encontram-se registrados a seguir:



INDICADOR “EFICÁCIA DA GESTÃO”

Elemento relativo ao indicador	Pergunta associada ao elemento	Definições
Nome do indicador	Que nome deve ser dado ao indicador?	Eficácia da gestão.
Meta de referência	Há uma meta (intraorganizacional ou extraorganizacional) ligada ao indicador?	Atingir 100% das metas pactuadas no Plano de Gestão.
Periodicidade da apuração do indicador	Em que intervalo de tempo o indicador deve ser calculado?	Mensal.
Prazo máximo para apuração do indicador	Qual o prazo limite para cálculo do indicador?	Até o último dia útil do mês do período de referência do indicador.
Responsabilidade pela apuração	Quem (indivíduo ou equipe) irá calcular o indicador?	Coordenador Administrativo.
Fonte de dados	Os dados para cálculo do indicador possuem qual(is) fonte(s)?	Planilha de acompanhamento das metas do Plano de Gestão.
Forma de coleta dos dados	Como os dados que embasam o indicador serão reunidos?	Registro na planilha do Plano de Gestão.
Forma de apuração (cálculo) do indicador	Como o indicador é construído?	Indicador = [x / n] * 100 Onde x = número de metas com status de “concluído” e n = número total de metas pactuadas no Plano de Gestão.
Significado do indicador	O que o indicador expressa?	A eficácia da execução do Plano de Gestão.
Análise do indicador	Como o indicador deve ser interpretado?	Se o valor for igual a 100%, todas as metas foram atingidas. Caso o valor for abaixo de 100%, parte das metas não foram atingidas. O valor não poderá ser superior a 100%, pois o valor total das metas será o limitador das entregas. O indicador deve ser observado em perspectiva cronológica, para percepção de evolução ou involução na eficácia da gestão.
Comunicação da medida estimada pelo indicador	Qual a melhor forma de comunicar o valor ou atributo apurado (e aquilo que ele revela em relação ao objetivo do plano)?	O indicador deve ser comunicado tal como calculado, ou seja, não exige esforços para tornar-se tangível.
Utilidade	O indicador é útil?	O indicador é útil, pois atende a necessidade, tanto do Coordenador Administrativo quanto do Diretor Geral,de se acompanhar o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Gestão.
Validade	O indicador é válido?	O indicador é válido, pois representa de forma precisa a porcentagem das metas atingidas em relação ao que foi pactuado no Plano de Gestão.
Confiabilidade	O indicador é confiável?	O indicador é confiável, pois se baseia numa fonte fidedigna, que é a planilha de acompanhamento das metas do Plano de Gestão. A fonte pode ser consideradas fidedignas pois são geradas por servidores que lidam diretamente e cotidianamente com os processos, com o suporte de sistemas de informação alinhados às especificidades institucionais.
Clareza	O indicador é claro?	O indicador é claro, pois não há dúvidas em como elaborá-lo e em como interpretá-lo.

Elaborado pelo autor (2024), adaptado de Uchoa (2013)

INDICADOR "EFICÁCIA DAS RENOVAÇÕES CONTRATUAIS"

Elemento relativo ao indicador	Pergunta associada ao elemento	Definições
Nome do indicador	Que nome deve ser dado ao indicador?	Eficácia das renovações contratuais.
Meta de referência	Há uma meta (intraorganizacional ou extraorganizacional) ligada ao indicador?	Atingir 100% das renovações previstas para os contratos.
Periodicidade da apuração do indicador	Em que intervalo de tempo o indicador deve ser calculado?	Mensal.
Prazo máximo para apuração do indicador	Qual o prazo limite para cálculo do indicador?	Até o último dia útil do mês do período de referência do indicador.
Responsabilidade pela apuração	Quem (indivíduo ou equipe) irá calcular o indicador?	Gerente Administrativo.
Fonte de dados	Os dados para cálculo do indicador possuem qual(is) fonte(s)?	Planilha Controle de Contratos.
Forma de coleta dos dados	Como os dados que embasam o indicador serão reunidos?	Registro na planilha controle de contratos.
Forma de apuração (cálculo) do indicador	Como o indicador é construído?	Indicador = [x / n] * 100 Onde x = número de contratos que foram renovados e n = número de contratos que devem ser renovados no período de referência.
Significado do indicador	O que o indicador expressa?	A eficácia de renovação de contratos no período analisado.
Análise do indicador	Como o indicador deve ser interpretado?	Se o valor for igual a 100%, os contratos que deveriam ser renovados foram reeditados. Se o valor for menor que 100%, parte dos contratos foi renovada. Não há possibilidade de o valor ser superior a 100%. O indicador deve ser observado em perspectiva cronológica, para percepção de evolução ou involução na reedição de contratos.
Comunicação da medida estimada pelo indicador	Qual a melhor forma de comunicar o valor ou atributo apurado (e aquilo que ele revela em relação ao objetivo do plano)?	O indicador deve ser comunicado tal como calculado, ou seja, não exige esforços para tornar-se tangível.
Utilidade	O indicador é útil?	O indicador é útil, pois atende a necessidade, tanto do Gerente Administrativo quanto do Coordenador Administrativo e do Diretor Geral, de se acompanhar a eficácia das renovações contratuais previstas.
Validade	O indicador é válido?	O indicador é válido, pois representa de forma precisa a porcentagem dos contratos que foram renovados em relação aos que devem ser renovados.
Confiabilidade	O indicador é confiável?	O indicador é confiável, pois se baseia numa fonte fidedigna, que é a planilha "Controle de Contratos". A fonte pode ser considerada fidedigna pois é gerada por servidores que lidam diretamente e cotidianamente com os processos, com o suporte de sistemas de informação alinhados às especificidades institucionais.
Clareza	O indicador é claro?	O indicador é claro, pois não há dúvidas em como elaborá-lo e em como interpretá-lo.

Elaborado pelo autor (2024), adaptado de Uchoa (2013)

INDICADOR "EFICÁCIA DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS"

Elemento relativo ao indicador	Pergunta associada ao elemento	Definições
Nome do indicador	Que nome deve ser dado ao indicador?	Eficácia dos pagamentos contratuais.
Meta de referência	Há uma meta (intraorganizacional ou extraorganizacional) ligada ao indicador?	Avaliar o tramite processual dos pagamentos dos contratos do campus GV.
Periodicidade da apuração do indicador	Em que intervalo de tempo o indicador deve ser calculado?	Mensal.
Prazo máximo para apuração do indicador	Qual o prazo limite para cálculo do indicador?	Até o último dia útil do mês do período de referência do indicador.
Responsabilidade pela apuração	Quem (indivíduo ou equipe) irá calcular o indicador?	Gerente Administrativo.
Fonte de dados	Os dados para cálculo do indicador possuem qual(is) fonte(s)?	Processos no SEI referentes a tramitação das faturas para pagamento, e os contratos, onde constam os prazos estipulados para o pagamento.
Forma de coleta dos dados	Como os dados que embasam o indicador serão reunidos?	Consulta nos processos de pagamento e nos contratos do campus GV.
Forma de apuração (cálculo) do indicador	Como o indicador é construído?	Indicador = [x / n] *100 Onde x = tempo de tramitação da fatura no processo de pagamento e n = número de dias contratualmente estipulado para a realização do pagamento.
Significado do indicador	O que o indicador expressa?	A eficácia dos pagamentos contratuais do campus GV.
Análise do indicador	Como o indicador deve ser interpretado?	Se o valor for igual a 100%, os pagamentos estão sendo realizados no prazo contratado. Se o valor for menor que 100%, indica que os pagamentos estão sendo realizados de forma antecipada ao contratado. Se o valor for superior a 100%, indica que os pagamentos estão ultrapassando o prazo contratado.
Comunicação da medida estimada pelo indicador	Qual a melhor forma de comunicar o valor ou atributo apurado (e aquilo que ele revela em relação ao objetivo do plano)?	O indicador deve ser comunicado tal como calculado, ou seja, não exige esforços para tornar-se tangível.
Utilidade	O indicador é útil?	O indicador é útil, pois atende a necessidade, tanto do Gerente Administrativo quanto do Coordenador Administrativo e do Diretor Geral, de se acompanhar a eficácia dos processos de pagamento referente as faturas dos contratos.
Validade	O indicador é válido?	O indicador é válido, pois representa de forma precisa a porcentagem de tempo de tramitação das faturas nos processos de pagamento em relação ao tempo estabelecido contratualmente para a efetivação do pagamento.
Confiabilidade	O indicador é confiável?	O indicador é confiável, pois se baseia em fontes fidedignas, que são os processos abertos no SEI referentes a tramitação das faruras para pagamento, e os contratos, onde constam os prazos estipulados para o pagamento. As fontes podem ser consideradas fidedignas pois são geradas por servidores que lidam diretamente e cotidianamente com os processos, com o suporte de sistemas de informação alinhados às especificidades institucionais.
Clareza	O indicador é claro?	O indicador é claro, pois não há dúvidas em como elaborá-lo e em como interpretá-lo.

Elaborado pelo autor (2024), adaptado de Uchoa (2013)

INDICADOR "EFICÁCIA ORÇAMENTÁRIA"

Elemento relativo ao indicador	Pergunta associada ao elemento	Definições
Nome do indicador	Que nome deve ser dado ao indicador?	Eficácia orçamentária.
Meta de referência	Há uma meta (intraorganizacional ou extraorganizacional) ligada ao indicador?	Executar 100% do orçamento aprovado pelo Conselho Superior para a Direção Geral do campus GV.
Periodicidade da apuração do indicador	Em que intervalo de tempo o indicador deve ser calculado?	Mensal.
Prazo máximo para apuração do indicador	Qual o prazo limite para cálculo do indicador?	Até o último dia útil do mês do período de referência do indicador.
Responsabilidade pela apuração	Quem (indivíduo ou equipe) irá calcular o indicador?	Coordenador Administrativo.
Fonte de dados	Os dados para cálculo do indicador possuem qual(is) fonte(s)?	A Unidade Orçamentária (UO) da Direção Geral, funcionalidade localizada no SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, e a planilha "Previsão Fluxo de Caixa" da Coordenação Administrativa.
Forma de coleta dos dados	Como os dados que embasam o indicador serão reunidos?	Consulta a UO da Direção Geral no SIGA e registros na planilha "Previsão de Fluxo de Caixa" da Coordenação Administrativa.
Forma de apuração (cálculo) do indicador	Como o indicador é construído?	Indicador = [x / n] * 100 Onde x = total do orçamento executado pela Direção Geral do campus GV e n = orçamento destinado pelo Conselho Superior par a Direção Geral.
Significado do indicador	O que o indicador expressa?	A eficácia da execução orçamentária por parte da Direção Geral.
Análise do indicador	Como o indicador deve ser interpretado?	Se o valor for igual a 100%, todo o orçamento destinado à Direção Geral foi executado. Valores abaixo de 100% indicam que parte do orçamento destinado à Direção Geral não foi executado. O valor não poderá ser superior a 100%. O indicador deve ser observado em perspectiva cronológica, para percepção de evolução ou involução na eficácia orçamentária.
Comunicação da medida estimada pelo indicador	Qual a melhor forma de comunicar o valor ou atributo apurado (e aquilo que ele revela em relação ao objetivo do plano)?	O indicador deve ser comunicado tal como calculado, ou seja, não exige esforços para tornar-se tangível.
Utilidade	O indicador é útil?	O indicador é útil, pois atende as necessidades do Coordenador Administrativo e do Diretor Geral, de se acompanhar a eficácia do orçamento do campus GV.
Validade	O indicador é válido?	O indicador é válido, pois representa de forma precisa a porcentagem do orçamento executado pela Direção Geral do campus GV em relação ao aprovado pelo CONSU/UFJF.
Confiabilidade	O indicador é confiável?	O indicador é confiável, pois se baseia em fontes fidedignas, que é o SIGA e os registros na planilha "Previsão de Fluxo de Caixa" da Coordenação Administrativa. As fontes podem ser consideradas fidedignas pois são geradas por servidores que lidam diretamente e cotidianamente com os processos, com o suporte de sistemas de informação alinhados às especificidades institucionais.
Clareza	O indicador é claro?	O indicador é claro, pois não há dúvidas em como elaborá-lo e em como interpretá-lo.

Elaborado pelo autor (2024), adaptado de Uchoa (2013)

INDICADOR “EFICÁCIA NO TELETRABALHO”

Elemento relativo ao indicador	Pergunta associada ao elemento	Definições
Nome do indicador	Que nome deve ser dado ao indicador?	Eficácia no teletrabalho.
Meta de referência	Há uma meta (intraorganizacional ou extraorganizacional) ligada ao indicador?	Atingir 100% das tarefas designadas aos servidores no PGD.
Periodicidade da apuração do indicador	Em que intervalo de tempo o indicador deve ser calculado?	Mensal.
Prazo máximo para apuração do indicador	Qual o prazo limite para cálculo do indicador?	Até o último dia útil do mês do período de referência do indicador.
Responsabilidade pela apuração	Quem (indivíduo ou equipe) irá calcular o indicador?	Gerente Administrativo; Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação e o Coordenador Administrativo.
Fonte de dados	Os dados para cálculo do indicador possuem qual(is) fonte(s)?	Sistema de acompanhamento do desempenho de servidores Polare.
Forma de coleta dos dados	Como os dados que embasam o indicador serão reunidos?	Por meio do relatório de entregas do sistema Polare.
Forma de apuração (cálculo) do indicador	Como o indicador é construído?	Indicador = [x / n] * 100 Onde x = tarefas entregues pelo servidor que aderiu ao PGD e n = total de tarefas designadas para o servidor.
Significado do indicador	O que o indicador expressa?	A eficácia na realização de tarefas laborais dos servidores em regime de teletrabalho.
Análise do indicador	Como o indicador deve ser interpretado?	Se o valor for igual a 100%, todas as tarefas designadas ao servidor no período foram entregues com o status “finalizadas”. Se os valores forem inferiores a 100%, parte das tarefas designadas ao servidor no período foram concluídas. O valor poderá ser superior a 100%, caso haja antecipação na finalização de entregas por parte do servidor. O indicador deve ser observado em perspectiva cronológica, para percepção de evolução ou involução na eficácia do servidor.
Comunicação da medida estimada pelo indicador	Qual a melhor forma de comunicar o valor ou atributo apurado (e aquilo que ele revela em relação ao objetivo do plano)?	O indicador deve ser comunicado tal como calculado, ou seja, não exige esforços para tornar-se tangível.
Utilidade	O indicador é útil?	O indicador é útil, pois atende as necessidades, do Gerente Administrativo, do Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação e do Coordenador Administrativo, de se acompanhar a eficácia do teletrabalho no PGD na Coordenação Administrativa do campus GV.
Validade	O indicador é válido?	O indicador é válido, pois representa de forma precisa a porcentagem de tarefas entregues pelo servidor que aderiu ao PGD, em relação à quantidade total de tarefas designadas para o mesmo.
Confiabilidade	O indicador é confiável?	O indicador é confiável, pois se baseia numa fonte fidedigna, que é o Polare. A fonte pode ser considerada fidedigna pois é gerada por servidores que lidam diretamente e cotidianamente com os processos, com o suporte de sistemas de informação alinhados às especificidades institucionais.
Clareza	O indicador é claro?	O indicador é claro, pois não há dúvidas em como elaborá-lo e em como interpretá-lo.

Elaborado pelo autor (2024), adaptado de Uchoa (2013)

INDICADOR "EFICÁCIA NA PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA"

Elemento relativo ao indicador	Pergunta associada ao elemento	Definições
Nome do indicador	Que nome deve ser dado ao indicador?	Eficácia na provisão de infraestrutura.
Meta de referência	Há uma meta (intraorganizacional ou extraorganizacional) ligada ao indicador?	Atingir (ou superar) 100% da disponibilidade de espaços físicos em relação às demandas do Programa de Necessidades do campus GV.
Periodicidade da apuração do indicador	Em que intervalo de tempo o indicador deve ser calculado?	Mensal.
Prazo máximo para apuração do indicador	Qual o prazo limite para cálculo do indicador?	Até o último dia útil do mês do período de referência do indicador
Responsabilidade pela apuração	Quem (indivíduo ou equipe) irá calcular o indicador?	Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.
Fonte de dados	Os dados para cálculo do indicador possuem qual(is) fonte(s)?	Programa de Necessidades do campus GV e planilha "Aluguéis UFJF-GV".
Forma de coleta dos dados	Como os dados que embasam o indicador serão reunidos?	Por meio de consulta ao Programa de Necessidades do campus GV e aos registros da planilha "Aluguéis UFJF-GV".
Forma de apuração (cálculo) do indicador	Como o indicador é construído?	Indicador = [x / n] * 100 Onde x = total de espaço físico disponibilizado para o campus GV e n = demanda por espaço registrada no Programa de Necessidades para o campus GV.
Significado do indicador	O que o indicador expressa?	A eficácia institucional em disponibilizar espaços físicos, demandados por meio do Programa de Necessidades do campus GV.
Análise do indicador	Como o indicador deve ser interpretado?	Se o valor for igual ou superior a 100%, o espaço físico demandado e registrado no Programa de Necessidades foi atendido. Valores inferiores a 100% sinalizam demanda não atendida. O indicador deve ser observado em perspectiva cronológica, para percepção de maior ou menor oferta de infraestrutura em relação à demanda organizacional.
Comunicação da medida estimada pelo indicador	Qual a melhor forma de comunicar o valor ou atributo apurado (e aquilo que ele revela em relação ao objetivo do plano)?	O indicador deve ser comunicado tal como calculado, ou seja, não exige esforços para tornar-se tangível. Se oportuno, o cálculo detalhado na nota de rodapé 9 pode ser realizado e também comunicado.
Utilidade	O indicador é útil?	O indicador é útil, pois atende as necessidades, do Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, do Coordenador Administrativo e do Diretor Geral do campus GV, de se acompanhar a disponibilidade de espaços físicos em relação às demandas do Programa de Necessidades do campus GV.
Validade	O indicador é válido?	O indicador é válido, pois representa de forma precisa a porcentagem do total de de espaço físico disponibilizado para o campus GV em relação à quantidade demandada por espaço, registrada no Programa de Necessidades do campus GV.
Confiabilidade	O indicador é confiável?	O indicador é confiável, pois se baseia em fontes fidedignas, que é o Programa de Necessidades do campus GV e planilha "Aluguéis UFJF-GV". As fontes podem ser consideradas fidedignas pois são geradas por servidores que lidam diretamente e cotidianamente com os processos, com o suporte de sistemas de informação alinhados às especificidades institucionais.
Clareza	O indicador é claro?	O indicador é claro, pois não há dúvidas em como elaborá-lo e em como interpretá-lo.

Elaborado pelo autor (2024), adaptado de Uchoa (2013)

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

Discente

Emílio Mafalda Oliveira
Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Educacional da Lapa, Brasil (2014)
Servidor Técnico Administrativo na Universidade Federal de Juiz de Fora, no cargo de Administrador
E-mail: emilio.mafalda@ufjf.br

Orientador

Prof. Virgílio Cézar da Silva e Oliveira
Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras
Docente do Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora
E-mail: virgílio.oliveira@ufjf.br

Elaborado em 19/12/2024



REFERÊNCIAS

KLADIS, C. M.; FREITAS, H. M. O processo decisório: modelos e dificuldades. Revista Decidir, v. 2, n. 8, p. 30-34, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Coordenação de Gestão de Pessoas. Disponível em: https://www2.ufjf.br/cgpgv/. Acesso em: 24 ago. 2024b.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Manual de atribuições. Disponível em: https://www2.ufjf.br/gv/wp-content/uploads/sites/4/2023/01/manual-de-atribuies_.pdf. Acesso em: 01 jul. 2024d.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução CONSELHO GESTOR CAMPUS GV nº 01.2021 de 08 de junho de 2021. Aprova alteração na estrutura organizacional do Campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Disponível em: https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2021/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01_2021_com-ORGANOGRAMA.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024e.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

A
Coordenação Administrativa
Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "Proposição de indicadores para a Coordenação Administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares", derivado da dissertação de mestrado "Tomada de Decisão na Universidade: Proposição de indicadores para a Coordenação Administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares", de autoria de "Emílio Mafalda Oliveira".

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada "Universidade Federal de Juiz de Fota".

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um "Relatório Técnico Conclusivo" e seu propósito é "a implementação de um conjunto de seis indicadores gerenciais, capazes de subsidiar a tomada de decisão no âmbito da Coordenação Administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares".

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço "mestrado.admprof@ufjf.br".

Governador Valadares, MG 20 de dezembro de 2024

Registro de recebimento

Discente: Emílio Mafalda Oliveira
Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Educacional da Lapa

Orientador: Prof. Virgílio Cézar da Silva e Oliveira
Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras
Docente do Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora

Novembro de 2024

PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA